



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 079/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Reenquadramento de Servidor de Provimento Efetivo”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO a Lei nº 3.165/2023, de 13/04/2023 especialmente em seu Art. 69, **REENQUADRO** o Contador Legislativo Municipal, **CARLOS ROBERTO BUGER**, no Nível - I – ESC - linha 36, com efeitos retroativos a 13/04/2023, data de vigência da Lei 3.165/2023, conforme o Anexo II da respectiva lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezanove dias do mês de Abril do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/04/2023.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo